



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 809

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 809

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.435, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2023 E 02 DE JANEIRO DE 2024.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o dia 25 de dezembro, segunda-feira, é data dedicada às comemorações do "Natal" e o dia 1º de janeiro, segunda-feira, é data dedicada às comemorações de "Confraternização Universal";

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22 de dezembro de 2023, que será até às 12h.

Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO N.º 4.436, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IPEÚNA - COMDE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº. 699,

de 04 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ipeúna assim composta:

Presidente: Adilson Rodrigues da Silva RG. 14.097.765-X

Vice-Presidente: João Danilo Covre RG. 16.109.055

Diretor de Comunicação: Fernanda Sanchez Sertori RG. nº. 15.569.295-1

Diretor de Finanças: Joel Feliciano dos Santos RG nº. 16.109.055

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática novos, para uso administrativo nos diversos departamentos do Município de Ipeúna/SP, tendo em vista as necessárias retificações no Termo de Referência e Edital, sendo republicado oportunamente. Ipeúna, 14/12/2023. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA Extrato de Dispensa de Licitação Nº 35/2023 Processo Nº 2023/002535

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo para o quadro de Magistério do Município de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 9.000,00

CONTRATADA: S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 02.988.479/0001-41.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 14/12/2023. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal